



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**PORTARIA Nº SPO.334, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Retifica a Portaria nº SPO.330/2023.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.330/2023, que revoga a Portaria nº SPO.115, de 13/08/2020, que trata da realização de estágio nos cursos de Licenciatura e de Formação Pedagógica durante a vigência da Instrução Normativa IFSP-PRE 008/2020, no âmbito do *Campus São Paulo* do IFSP.

**Onde se lê:**

“PORTARIA Nº SPO.330, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023”

**Leia-se:**

“PORTARIA Nº SPO.330, DE 04 DE **DEZEMBRO** DE 2023”

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa linha horizontal que se estende para a direita.

ALBERTO AKIO SHIGA